

**PROCESSO ÉTICO Nº** 137/2016**DENUNCIADO(A)** F. S. V.**DELIBERAÇÃO Nº 026/2020 – CEDEF-CAU/ES**


A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida virtualmente pelo aplicativo Skype, para a 15ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2020, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 – Aprovar o não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator;

2 – Intimar o denunciante desta decisão, cabendo interposição de recurso ao Plenário do CAU/ES no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 22 da Resolução nº 143 do CAU/BR.

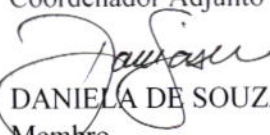
Vitória/ES, 15 de abril de 2020.



GIEDRE EZER DA SILVA MAIA
Coordenadora



JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto



DANIELA DE SOUZA CASER
Membro

GIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA FERREIRA
Membro



MARIA ALICE BARRETO RAMPINELLI
Membro